Resultado final da seleção de bolsistas vinculados a projetos de pesquisa ou pesquisa com interface em extensão.

Clique aqui

Publicado no dia 16 de maio às 15h37.

NIPE divulga o resultado da seleção de bolsistas vinculados a projetos de pesquisa ou pesquisa com interface em extensão.

Publicado no dia 06 de maio às 16h00.

Confira abaixo a homologação das inscrições na seleção de bolsistas vinculados a projetos de pesquisa ou com interface em extensão.

Publicado no dia 01 de abril às 11h09.

Edital abre a seleção de bolsistas vinculados a projetos de pesquisa ou pesquisa com interface em extensão. Confira!

Entre os dias 19 de fevereiro a 28 de março, estão abertas as inscrições aos candidatos interessados em participar da seleção de bolsistas vinculados a projetos de pesquisa ou pesquisa com interface em extensão do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

O programa de bolsas de iniciação científica em pesquisa tem como objetivo primordial contribuir para a iniciação de estudantes do ensino superior, técnico integrado e técnico subsequente em atividades de pesquisa e pesquisa com interface em extensão por meio de concessão de fomento e de bolsas de iniciação científica. Esse objetivo é alcançado pela participação dos envolvidos nas atividades práticas e teóricas no ambiente de pesquisa e pesquisa com interface em extensão.

Serão concedidas bolsas de iniciação científica nas modalidades:

MODALIDADE	**NÍVEL**	**VALOR/MÊS**	**HORAS/SEMANA**	**PERÍODO**
BIC	Superior	R$ 400,00	20	12 meses
BIC Jr	Técnico Integrado	R$ 100,00	8	12 meses
BIC Jr	Técnico Subsequente*	R$ 200,00	8	12 meses

As bolsas serão distribuídas conforme rangueamento decrescente de pontos obtidos da soma de pontos do projeto e orientador conforme as condições descritas neste edital.

Caso exista sobra de bolsas do nível médio, o valor destas será transferido para bolsas de nível superior ou vice-versa. Esta conversão será realizada num segundo momento e serão utilizados os critérios de seleção deste edital.

Um orientador poderá solicitar no máximo 2 (dois) projetos. Se dois projetos de um mesmo orientador forem aprovados, o de maior pontuação será contemplado e o outro irá para a lista de excedentes.

Um projeto poderá solicitar até 2 (dois) bolsistas independente do nível do aluno, para tal, o projeto deverá apresentar uma demanda que necessite 2 (dois) bolsistas, caso contrário, não serão contemplados projetos submetidos em outros editais em processo de análise ou já aprovados.

Os projetos puramente de extensão, sem interface com a pesquisa ou que não atendam aos requisitos mínimos estarão sendo analisados, não poderão ser contemplados.

Solicitações de bolsa de ensino médio ou técnico (BIC Jr) poderão ser feitas para projetos de ensino superior (BIC) de modo a possibilitar uma melhor transferência de conhecimentos.

A inscrição poderá ser feita até o dia 28 de março de 2016. O modelo de formulário de cadastro do projeto de pesquisa e a tabela de áreas do conhecimento do CNPq podem ser encontrados no link seguinte: clique aqui.

Todos os documentos exigidos neste item deverão ser enviados para o e-mail nipe@muz.ifsul.edu.br, obedecendo a seguinte ordem:

1. Projeto de Pesquisa (formato .pdf);
2. Termo de anuência assinado pelo orientador e aluno;
3. Declaração de não possuir qualquer vínculo empregatício ou acúmulo de bolsa durante a vigência da bolsa;
4. Ficha de informações gerais e Plano de trabalho do bolsista (formato .pdf).

Acadêmicos que realizarão atividades envolvendo experimentação animal deverão apresentar, no momento da submissão, o Certificado de Credenciamento Institucional para Atividades de Ensino e Pesquisa com Animais emitido pelo Concea, após a aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso Animal (CEUA) da instituição. Caso a instituição não possua CEUA, o acadêmico deverá apresentar o Parecer de aprovação emitido pela CEUA de outra instituição. Para isso, ao utilizar o navegador Chrome, após a opção imprimir, clique em alterar e salvar em .pdf. Ao utilizar o Internet Explorer, clique em arquivo, imprimir, selecione a impressora Microsoft Print to PDF e salve em .pdf. Caso não tenha essa opção, instale o programa PDFCreator. Plataforma Brasil para seres humanos e organismos geneticamente modificados quando necessário.

Os modelos referentes aos itens “a”, “b”, “c”, “e” serão disponibilizados na página do NIPE: clique aqui.

O NIPE do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho fará uma pré-seleção inicial para verificar o atendimento integral dos projetos aos requisitos e critérios descritos neste edital.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1. Ausência de documentos enviados até a data e hora limite;
2. Documentos com preenchimento inadequado;
3. Projetos exclusivamente de extensão;
4. Projetos de pesquisa sem metodologia clara que evidencie os critérios básicos em metodologia científica;
5. Orientador e bolsistas de projetos com pendências em editais anteriores;
6. Projeto com média de avaliação inferior a 42 pontos (60% de 70 pontos);
7. Descumprimento dos requisitos deste edital.

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

1. A pontuação final será obtida pelo somatório das pontuações do projeto e currículo lattes/CNPq do orientador;
2. A maior nota do currículo docente será atribuída nota 30 e as demais, proporcionalmente.
3. A soma das notas do projeto e do currículo constituirá a nota final.

O projeto deve, necessariamente, ter características de Iniciação Científica em Pesquisa ou Pesquisa com Interface em Extensão e não deve ter caráter de estágio ou simples coleta de dados.

Os projetos de pesquisa ou pesquisa com interface em extensão que envolva experimentação com animais, seres humanos ou organismos geneticamente modificados deverão estar em conformidade com a legislação pertinente a cada pesquisa. Cabe ao orientador do projeto a responsabilidade pela submissão do mesmo à análise do CEUA (ceua@ifsuldeminas.edu.br) para seres humanos e organismos geneticamente modificados até a data da inscrição, conforme presente edital.

A não aprovação do projeto no Comitê de Ética em pesquisa deve ser imediatamente comunicada ao NIPE, implicando na desclassificação da proposta e restituição dos valores, caso tenha acontecido a liberação da bolsa. A Plataforma Brasil está disponível para auxiliar no encaminhamento dos projetos aos comitês de ética pelo e-mail pppi@ifsuldeminas.edu.br .

O projeto proposto não poderá ultrapassar 20 páginas no todo. A pontuação do projeto será dada pela média das avaliações dos dois consultores. Existindo rejeição por um consultor, um terceiro consultor deverá avaliar, permanecendo a nota deste.

Após o processo de avaliação será divulgado uma planilha contendo o título do projeto, tipo(s) de bolsa(s) ofertada(s) e nota final. A classificação será divulgada na lista de excedente caso exista. Após o julgamento dos recursos a lista definitiva será divulgada.

A homologação das inscrições será divulgada no dia 01 de abril e o resultado vai ser publicado a partir do dia 12 de maio. Confira as outras datas, prazos e detalhes sobre os projetos no edital publicado abaixo:

Publicado no dia 19 de fevereiro às 16h30.